



Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF

Ingressantes 2026

EMENTA: Procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF no Edital de Bolsa de Apoio Social, Mestrado e Doutorado, para ingressantes em 2026.

1. Objetivo

- Distribuição de 1 (uma) bolsa de Mestrado e 1 (uma) de Doutorado para os setores de Antiga e Medieval, Moderna, Contemporânea I, Contemporânea II e Contemporânea III para ingressantes na seleção do PPGH-2026 a partir da avaliação da condição de vulnerabilidade socioeconômica realizada pela PROAES (Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis).
- O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, que são formalmente definidas em março de cada ano.

2. Elegibilidade e restrições

- Estar regularmente matriculado no PPGH-UFF e ter ingressado no Processo Seletivo do PPGH 2026.
- Apresentar toda a documentação exigida neste edital;
- Estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica, possuindo renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e meio.

3. Inscrição

A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente pelo candidato, através do envio via e-mail, de acordo com o cronograma constante neste edital.

1^a etapa: Preencher o formulário disponível neste link:

<https://forms.gle/g936hjyhUpfvsQ3C8>

2^a etapa: Enviar a documentação solicitada para a realização da avaliação socioeconômica, através do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/rm1pLuLyEmXtrh2h6> no período de **24 de fevereiro a 02 de março 2026**. Enviar o questionário socioeconômico (anexo II) devidamente preenchido e a documentação exigida, conforme o Anexo III deste Edital para avaliação socioeconômica.

4. Procedimentos da seleção

- **1^a etapa:** Preencher o formulário disponível neste link: <https://forms.gle/g936hjyhUpfvsQ3C8>



- **2^a etapa:** Enviar para a Divisão de Serviço Social/CAS/PROAES a documentação exigida, conforme o Anexo II deste Edital, deverão ser enviados através de formulário, disponível neste link:
<https://forms.gle/rm1pLuLyEmXtrh2h6>

- Os documentos comprobatórios da condição socioeconômica deverão ser salvos em PDF.
- Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo.
- A não apresentação de documentos solicitados implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3^a etapa: Avaliação socioeconômica

Análise, pela PROAES, da documentação enviada, estabelecendo uma lista de discentes, para cada setor e nível (mestrado e doutorado), considerados em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

4. Cronograma

Divulgação do edital	05 de fevereiro de 2026
Período de Inscrição	09 a 19 de fevereiro de 2026
Período de esclarecimento de dúvidas sobre a documentação a ser enviada à Proaes (enviar as dúvidas para: dss.cas.proaes@id.uff.br)	09 a 23 de fevereiro de 2025
Período para envio da documentação à Proaes	24 de fevereiro a 02 de março de 2026
Período para a realização das avaliações socioeconômica pela Proaes	04 a 13 de março de 2026
Divulgação dos resultados da avaliação socioeconômica realizada pela Proaes	14 de março de 2026
Prazo para recursos	Até dia 16 de março de 2026 até às 14:00
Resultado final, pós recursos	18 de março de 2026



5. Disposições gerais

- 5.1.** O discente que não atender a qualquer uma das etapas previstas neste edital será automaticamente eliminado do processo.
- 5.2.** O discente é responsável pela veracidade das informações e documentação fornecidas.
- 5.3.** A inveracidade das informações pertinentes a este processo seletivo, comprovadas a qualquer momento, implicará na perda da bolsa.
- 5.4.** Caso algum setor não apresente candidatos elegíveis, a bolsa será implementada obedecendo aos critérios e normas da Bolsa Recém-Ingresso (Item II.2 do Manual do Bolsista)..
- 5.5.** Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser única e exclusivamente submetido em até 2 (dois) dias após a notificação do resultado;
- 5.6.** A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Consolidação da Política de Distribuição de Bolsas do PPGH/UFF aprovada em outubro de 2009, que consta do site do Programa, e por suas eventuais alterações.
- 5.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e Comissão de Bolsas do PPGH.

Niterói, 05 de fevereiro de 2026.

Francine Tegelski
Coordenadora do Programa
de Pós-graduação em História
UFF / SIAPE 2333550



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A documentação a ser apresentada é referente à (ao) candidata (o) e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia na data de inscrição neste Processo Seletivo.
2. A (O) candidata (o) que tiver estabelecido residência em município diverso de sua família, em razão do curso, deverá apresentar a sua composição familiar de origem.
3. A (O) candidata (o) somente será considerada (o) independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinha (o), residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos.
4. A ausência de documentação de comprovação de renda, inviabilizará a realização da avaliação socioeconômica da(o) candidata(o).
5. As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: edital.dss.cas.proaes@id.uff.br , durante o período estipulado para dúvidas e esclarecimentos.

Para participação no processo seletivo, a (o) candidata (o) deverá enviar ARQUIVO LEGÍVEL E ATUALIZADO dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Declaração de composição familiar devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II.

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

Documento de Identificação do candidato e de **TODOS** os componentes da família. Para menores de 18 anos poderá ser apresentada a certidão de nascimento.

Cadastro de Pessoa Física – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;

Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio enviar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.

Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.

Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família.

Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente



DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

PARA A(O) CANDIDATA (O) E TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS

Extrato de contribuições previdenciário/ CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (versão completa com vínculos e remunerações). Meu INSS <https://meu.inss.gov.br>.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs.

IMPORTANTE: A data de emissão/impressão deverá ser posterior à publicação do edital, sendo obrigatória a apresentação de todas as páginas.

Carteira de Trabalho Digital: Para acessar a Carteira de Trabalho Digital é preciso ter cadastro no sistema acesso.gov.br. Link para emissão: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> ou aplicativo Carteira de Trabalho Digital.

IMPORTANTE: A data informada no rodapé do documento gerado em PDF deverá ser posterior à publicação do edital.

Extratos bancários dos meses de novembro de 2025, dezembro de 2025, janeiro de 2026.

Declaração de Imposto de Renda 2025 – Ano base 2024 (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original ou no caso de isento apresentar declaração preenchida e assinada.

Atenção: Além da documentação elencada acima, a (o) candidata (o) deverá apresentar a comprovação de renda de acordo com a atividade exercida pela(o) candidata(o) e seus membros familiares, conforme especificado abaixo. Candidata(o) e membros familiares inseridos em mais de uma atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo.

Documentação de comprovação de renda a ser apresentada por pessoas do núcleo familiar que trabalham ou possuem renda.	Quem deve apresentar?
Comprovantes de renda para as(os) trabalhadores do mercado formal, celetistas, servidores públicos civis e militares:	Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadoras(es) do mercado



<p>a) Contracheques dos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026.</p>	<p>formal, celetistas, servidores públicos civis e militares.</p>
<p>Para os aposentados, pensionistas e/ou beneficiários de programa do INSS, inclusive beneficiário(as) do BPC – Benefício de Prestação Continuada ou outros sistemas de Previdência Social:</p> <p>a) Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito): referente aos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, no caso de aposentados por outros sistemas de Previdência. Meu INSS: https://meu.inss.gov.br</p> <p>Obs. Aposentados ou pensionistas que permaneceram ou que retornaram à atividade remunerada, além da documentação desses vínculos, devem enviar a documentação conforme o tipo de atividade exercida.</p> <p>b) Contracheques dos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026.</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que estejam aposentados (as), sejam pensionistas ou beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.</p>
<p>Para pescadoras(es), trabalhadoras(es) em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadoras(es) em exercício de atividades informais:</p> <p>a) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebidos nos meses de novembro/2024 e dezembro/2024 e janeiro/2025.</p> <p>b) Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026; quando for o caso</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadoras(es) em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadoras(es) em exercício de atividades informais.</p>
<p>Produtores Rurais:</p> <p>a) Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola, dos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, quando for o caso.</p> <p>b) Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso;</p> <p>c) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, conforme Anexo III;</p> <p>d) Cópia completa do SIMEI de 2025 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega;</p>	<p>Todos os membros do núcleo familiar que sejam produtores (as) rurais.</p>



<p>e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do ano de 2025, quando for o caso;</p> <p>f) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso.</p>	
<p>Autônomos:</p> <p>a) Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, quando for o caso;</p> <p>b) Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil referente aos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, quando for o caso;</p> <p>c) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, conforme Anexo III;</p>	Todos os membros do núcleo familiar que sejam trabalhadores autônomos.
<p>Microempreendedores individuais:</p> <p>a) Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido aos meses de novembro/2025 e dezembro de 2025 e janeiro/2026, conforme Anexo III;</p> <p>b) Declaração Anual do Simples Nacional MEI (DASN) de 2024 – todas as páginas - acompanhada do recibo de entrega;</p>	Todos os membros do núcleo familiar que trabalhem como MEI.
<p>Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:</p> <p>a) Declaração de comprovante de rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil, referente aos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026.</p> <p>b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ 2025 – Ano base 2024, acompanhada de recibo de entrega.</p> <p>c) Extratos bancários da empresa nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, quando for o caso.</p>	Todos os membros do núcleo familiar que sejam Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas.
<p>Outras fontes de renda:</p> <p>a) <u>Recebimento de bolsas de Mestrado ou Doutorado e/ou pagas por instituições de fomento à pesquisa (CAPES, FAPERJ, FEC, dentre outras); Programas de Residência;</u></p>	



Estágio Remunerado: termo de compromisso ou contrato de trabalho; comprovantes de rendimentos nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026. O documento deve comprovar o período de vigência e o valor recebido.

b) Pensão alimentícia formal: cópia de documento em que conste o valor da pensão, decisão judicial e contracheque daquele que paga a pensão, com o valor do desconto.

OU, extrato bancário ou recibo com o valor recebido nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026, no caso de pagamento indireto.

b) Pensão alimentícia informal: apresentar declaração de próprio punho em que conste o valor da pensão nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026. Para: Pensões Informais: declaração do pagador. Datada e assinada pelo pagador.

Obs. A comprovação se refere a TODOS os componentes do grupo familiar que recebem pensão alimentícia.

c) Aluguel de bens e imóveis: recibo de locação referente aos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026.

d) Beneficiários de Programas Sociais: comprovante atual do recebimento do benefício acompanhado, quando for o caso, da Folha Resumo do Cadastro Único. Ex: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, entre outros benefícios socioassistenciais nacionais, estaduais e/ou municipais).

e) Declaração de recebimento de ajuda financeira: Caso o (a) candidato (a) possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente para as despesas mensais do domicílio, deverá enviar declaração de próprio punho da pessoa que contribui, informando o valor recebido nos meses de novembro/2025 e dezembro/2025 e janeiro/2026.

Todos os membros do núcleo familiar que possuam outras fontes de renda, conforme listado à esquerda.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Prezado (a) candidato (a), os dados abaixo são importantes para a realização da avaliação socioeconômica. Preencha com atenção! No quadro de composição familiar, insira as informações de **TODOS** os integrantes da família, inclusive você.

**** EXEMPLOS: celetista, informal, autônomo, aposentado, servidor público, dentre outros.**

Outras considerações sobre seu contexto social e familiar. (Opcional)



ANEXO III

Declaração de Renda Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o
nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a)
na _____, declaro para os devidos fins que exerço a atividade
de _____ e recebi o valor de
R\$ _____ no mês de novembro de 2024, o valor de R\$
_____ no mês de dezembro de 2024 e o valor de
R\$ _____ no mês de janeiro de 2025.

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a
documentação apresentada é de minha responsabilidade.

Assinatura do declarante

_____ / _____ 2025.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu,

inscrita (o) no CPF sob o nº _____, RG nº _____

residente e domiciliado

na _____

_____ declaro para

os devido fins que contribui com os valores nos meses de novembro de 2024 R\$

_____, dezembro de 2024 R\$ ___ e janeiro de 2025 R\$ ___ para

a(o)

candidato(a)

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação

apresentada é de minha responsabilidade.

_____/_____/2025

Assinatura da(o) Declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____ e CPF nº _____, declaro que pago a importância de R\$ _____ referente a Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____, para o candidato (a) _____, residente e domiciliado (a) na _____, cidade _____, CEP _____ UF _____ com o qual tenho o grau de parentesco de _____.

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação apresentada é de minha responsabilidade.

____/____/2025

Assinatura da(o) Declarante